

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 1.047, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Autor: Poder Executivo

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ÓRGÃO: 09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL UNIDADE: 001 - GABINETE DO SEC. DESENV. ECONOMICO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 - PRODUÇÃO PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0016 - AGRICULTURA DESENVOLVIDA E PRODUTIVA

Projeto/Atividade: 1048 - APOIO AGRICULTURA FAMILIAR

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parciais de dotações no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL UNIDADE: 001 - GABINETE DO SEC. DESENV. ECONOMICO

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 – PRODUÇÃO PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0016 - AGRICULTURA DESENVOLVIDA E PRODUTIVA

Projeto/Atividade: 1048 - APOIO AGRICULTURA FAMILIAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia:mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 19 de fevereiro de 2024.\

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

